

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO  
POSITIVO III FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII  
CNPJ/MF nº 36.312.025/0001-78  
REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 22 de dezembro de 2025, às 16:20h, na sede social da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/ME") sob o nº 16.695.922/0001-09, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora Positivo III Fundo de Investimento Imobiliário - FII, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 36.312.025/0001-78 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).
- 2. COMPARECIMENTO:** Presentes na Assembleia: **(i)** os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas ("Lista de Presença" e "Anexo I", respectivamente), que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo ("Cotista"); **(ii)** Presentes, ainda, os representantes da Administradora e da **ASAROCK ASSET MANAGEMENT LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 48.352.277/0001-00 ("Gestora").
- 3. MESA:** Presidente: o Sr. Jonatas Oliveira e como Secretário a Sr. Erick Sayans.
- 4. CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos da regulamentação aplicável e do regulamento do Fundo, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário, em conformidade, com a lista de presença constante do Anexo I da presente Ata.
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) o encerramento da 4ª emissão de cotas únicas do fundo (ii) a abertura de oferta privada da 5ª emissão de cotas únicas do fundo, de acordo com o artigo 8º da Resolução CVM 160 de 13 de julho de 2022; (iii) a autorização para que a Administradora e a Gestora pratiquem em conjunto ou separadamente, todos os atos necessários à implementação da deliberação acima, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos necessários à conclusão e formalização das referidas aprovações.
- 6. DELIBERAÇÕES:** Os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, APROVAM, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, as seguintes matérias: (i) o encerramento da 4ª emissão de cotas únicas do fundo, (ii) a abertura de oferta privada da 5ª emissão de cotas únicas do fundo, de acordo com o artigo 8º da Resolução CVM 160 de 13 de julho de 2022, seguindo as características dispostas no suplemento ("Anexo II"); (iii) a autorização para que a Administradora e a Gestora pratiquem em conjunto ou separadamente, todos os atos necessários à implementação da deliberação acima,

incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos necessários à conclusão e formalização das referidas aprovações.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 22 de dezembro de 2025.

**MESA:** Assinado eletronicamente por:  
Jonatas Cardoso Benigno de Oliveira  
CPF: 468.376.868-28  
Data: 22/12/2025 17:21 -03:00



Assinado eletronicamente por:  
Erick Sayans  
CPF: 358.476.728-88  
Data: 22/12/2025 17:10 -03:00



---

**Jonatas Oliveira**  
**Presidente**

---

**Erick Sayans**  
**Secretario**

Assinado eletronicamente por:  
Antonella Amaral Giancoli  
CPF: 177.319.578-61  
Data: 22/12/2025 18:56 -03:00



---

**ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Assinado eletronicamente por:  
Jefferson Soares Barbosa Junior  
CPF: 044.322.851-50  
Data: 22/12/2025 17:54 -03:00



---

**ASAROCK ASSET MANAGEMENT LTDA.**

## ANEXO I

### **SUPLEMENTO DA 5ª EMISSÃO DE COTAS DA SÉRIE UNICA DO POSITIVO III FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, INSCRITO NO CNPJ Nº 36.312.025/0001-78**

A 5ª emissão da Série de Cotas Unica do POSITIVO III FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO (“Fundo”), emitida nos termos de seu Regulamento, terá as seguintes características:

- a) **Forma de colocação:** Oferta Privada
- b) **Valor unitário inicial da Cota:** O valor da Cota será calculado todo dia útil, nos termos do Regulamento. A data da aplicação e o valor da Cota serão o do dia da efetiva disponibilidade dos recursos colocados, pelos investidores, à disposição do Fundo.
- c) **Quantidade mínima das cotas:** A depender do valor da cota para atingir o mínimo
- d) **Valor mínimo da oferta:** R\$ 1.000
- e) **Quantidade máxima de cotas:** até 50.000 mil Cotas.
- f) **Valor máximo total das cotas da oferta:** até R\$ 50.000.000,00, considerando o cálculo da quantidade máxima de Cotas multiplicada pelo valor unitário inicial da Cota objeto desta Oferta na data da primeira integralização, podendo este valor total da oferta ter variação conforme cálculo do valor unitário da Cota em cada data de integralização.
- g) **Público-alvo:** conforme regulamento
- h) **Prazo de colocação:** 2 anos
- i) **Prazo de duração:** conforme duração do fundo
- j) **Amortizações:** conforme duração do fundo
- k) **Rentabilidade alvo:** conforme duração do fundo
- l) **Custos de distribuição:** Não aplicável
- m) **Possibilidade de encerramento da distribuição com cancelamento do saldo não colocado:** sim
- n) **Distribuidor da oferta:** será a Administradora do Fundo.

São Paulo, 22 de dezembro de 2025

Assinado eletronicamente por:  
Antonella Amaral Giancoli  
CPF: 177.319.578-61  
Data: 22/12/2025 18:56 -03:00



---

**POSITIVO III FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**